



# PARECER

## TÉCNICO E ATUARIAL

**Avaliação Atuarial de  
Encerramento 2025**

**Plano ANAPARPREV**

**VIVA PREVIDÊNCIA**

2026.0088.W.PA

13/02/2026



+55 (61) 98438 3384



wedan@wedan.com.br

## 1 DO PARECER ATUARIAL

### 1.1 DO OBJETO

O presente documento tem como finalidade apresentar o **Parecer Técnico Atuarial do Plano ANAPARPREV (CNPB 2008.0008-18 e CNPJ 48.307.392/0001-62)**, administrado pela Fundação VIVA PREVIDÊNCIA, decorrente da **Avaliação Atuarial Anual, referente ao encerramento do exercício de 2025**, bem como Plano Anual de Custeio, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Esta Avaliação considerou a base cadastral posicionada em **31 de outubro 2025 (data base)** sendo as informações financeiras utilizadas posicionadas em **31 de dezembro de 2025**, sendo esta, a data de cálculo e de posicionamento dos resultados, consignados em demonstrações atuariais e contábeis.

Ressalta-se que o posicionamento da base cadastral está de acordo com o que determina a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações.

### 1.2 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O **Plano ANAPARPREV** está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), consoante à Resolução CNPC 41, de 09 de junho de 2021, uma vez que o valor dos benefícios programados tem seu valor permanentemente ajustado ao saldo de contas mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos, estando em manutenção normal e apto a novas adesões.

A **Avaliação Atuarial Anual de 2025** considerou como Regulamento vigente, o texto regulamentar aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio da **Portaria nº 501, de 19 de junho de 2023**.

Atualmente, o **Plano ANAPARPREV** é instituído por:

- ✓ Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão e dos Beneficiários de Saúde Suplementar de Autogestão - **ANAPAR**.
- ✓ Associação Beneficente dos Aposentados da Copene/Braskem - **ABACO/POLO**.
- ✓ Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estiva de Minérios do Estado do Espírito Santo - **SETEMEES**.
- ✓ Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo - **SUPPORT**.
- ✓ Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga nos Portos do Estado do Espírito Santo - **CONFES**.

### 1.3 DAS ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

Em 31 de outubro de 2025, o Plano ANAPARPREV apresentava a seguinte massa populacional, conforme estatística descritiva a seguir:

PARTICIPANTES			
	31/10/2025	31/10/2024	Variação
<b>Ativos<sup>1</sup></b>			
Categoria	<b>Ativos<sup>1</sup></b>	<b>Ativos</b>	
Quantidade	2.857	3.912	-1055
Idade média	50,00	48,82	2,42%
Tempo médio de contribuição	6,09	7,01	-13,10%
<b>BPD</b>			
Categoria	<b>BPD</b>	<b>BPD</b>	
Quantidade	238	478	-240
Idade média	50,88	47,27	7,64%
<b>Autopatrocinado</b>			
Categoria	<b>Autopatrocinado</b>	<b>Autopatrocinado</b>	
Quantidade	1	1	-
Idade média	65,34	64,34	1,56%
<b>Aguardando Opção</b>			
Categoria	<b>Aguardando Opção</b>	<b>Aguardando Opção</b>	
Quantidade	954	924	30
Idade média	54,53	53,79	1,37%

<sup>1</sup> Em 2025 foi reportado pela VIVA PREVIDÊNCIA a realização de trabalho no sentido de higienização do cadastro do Plano ANAPARPREV pela área de Seguridade que explica as significativas variações observadas.

PARTICIPANTES			
	31/10/2025	31/10/2024	Varição
Categoria	Aguardando Pensão	Aguardando Pensão	
Quantidade	125	117	8
Idade média	70,60	70,04	0,80%

ASSISTIDOS			
	31/10/2025	31/10/2024	Varição
Quantidade	617	641	-24
Idade média	73,46	73,95	-0,67%

#### 1.4 DAS HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS

Considerando a modelagem técnica do **Plano ANAPARPREV**, bem como sua modalidade de Contribuição Definida (CD), não é aplicável o concurso de Hipóteses e Premissas Atuariais para dimensionamento das Provisões Matemáticas.

Todavia, o Plano adota premissas para fins da concessão do benefício por prazo indeterminado e como referência para o Plano, essas submetidas a Estudo Técnico de Convergência e Aderência, na forma que preconiza a legislação em vigor, consubstanciadas em opinamento técnico atuarial, demonstradas comparativamente àquelas aplicadas no exercício anterior:

Hipóteses e Premissas Atuariais		Avaliação Atuarial anual 2025	Avaliação Atuarial anual 2024
Biométricas	Tábua de Mortalidade Geral	Experiência Petros 2013	Experiência Petros 2013
	Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-83 IAM M	AT-83 IAM M
	Tábua de Entrada em Invalidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Econômico e Financeiras	Taxa Real de Juros	<b>3,85%</b>	3,70%
	Crescimento Real de Salários	Não Aplicável	Não Aplicável
	Crescimento Real de Benefícios	Não Aplicável	Não Aplicável
	Fator de Capacidade	Não Aplicável	Não Aplicável
Demográficas	Taxa de Rotatividade	Não Aplicável	Não Aplicável
	Entrada em Aposentadoria	Não Aplicável	Não Aplicável
	Novos Entrados	Não Aplicável	Não Aplicável
	Composição Familiar	Não Aplicável	Não Aplicável

Destaca-se que houve, para Avaliação Atuarial do Encerramento de Exercício de 2025, mudança apenas da premissa de Taxa Real de Juros que passou de 3,70% para **3,85% ao ano**, considerando os estudos internos da **VIVA PREVIDÊNCIA**.

## 2 DO GRUPO DE CUSTEIO

### 2.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

O custo do Plano ANAPARPREV é exclusivo para a formação dos Saldos de Contas Individuais, é dado pelas contribuições vertidas pelos Participantes e Instituidores, de acordo com os valores livremente escolhidos, sendo que esse montante, na data base, perfazia o montante mensal de **R\$ 887.562,95 (oitocentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**.

Comparativamente ao valor mensal apurado em 2024, no montante de R\$785.228,18 (setecentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte oito reais e dezoito centavos), registra-se um aumento de **13,03%** resultado de escolha dos Participantes.

### 2.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas dimensionadas em **31 de dezembro de 2025**, no montante de **R\$ 581.977.450,02 (quinhentos e oitenta e um milhões novecentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos)**, que comparativamente àquelas constantes de Avaliação Atuarial de 2024, que perfizeram R\$ 574.054.017,21 (quinhentos e setenta e quatro milhões cinquenta e quatro mil dezessete reais e vinte e um centavos), representaram um aumento de aproximadamente 1,38%.

A parcela referente aos Benefícios Concedidos, no montante de **R\$392.996.780,48 (trezentos e noventa e dois milhões novecentos e noventa e seis mil setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)** apresentou um aumento de 0,49%, se comparada àquela registrada na Avaliação Atuarial de 2024, que foi de R\$ 391.096.552,61 (trezentos e noventa e um milhões, noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Já a parcela referente aos Benefícios a Conceder, que perfizeram em 31 de dezembro de 2025, um montante de **R\$ 188.980.669,54 (cento e oitenta e oito milhões novecentos e oitenta mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e**



quatro centavos) obteve um crescimento de 3,29%, comparada a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder da Avaliação Atuarial de 2024, que foi de R\$182.957.464,60 (cento e oitenta e dois milhões novecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

Considerando que a totalidade das Provisões Matemáticas do Plano está representada por Saldos de Contas Individuais, as variações observadas no período decorrem do fato de que os fluxos de entrada – compostos pelas contribuições vertidas pelos Participantes, eventualmente dos instituidores, bem como pela rentabilidade auferida sobre o estoque acumulado – superaram os fluxos de saída relacionados ao pagamento de benefícios, resgates e portabilidades no exercício analisado.

### 2.3 PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Considerando a estruturação do Plano na modalidade de Contribuição Definida, não há exposição a riscos atuariais clássicos associados à insuficiência de provisões matemáticas decorrentes de premissas biométricas, demográficas ou econômico-financeiras de natureza mutualista.

### 2.4 SOLUÇÃO PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

O Plano ANAPARPREV encerrou o exercício de 2025 com Equilíbrio Técnico Econômico, registrando, portanto, suficiência de cobertura e solvência atuarial.

## 3 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

### 3.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral dos participantes e assistidos observam layout previamente estabelecido pelo atuário, que considera as especificidades do **Plano ANAPARPREV**, captando todas as informações necessárias para a Avaliação Atuarial, sem o concurso de inferências estatísticas para estabelecimento de parâmetros.

Por conseguinte, a base cadastral, posicionada em **31 de outubro de 2025**, foi submetida a análises e testes de consistências, sendo que, após certificações da Entidade, foram consideradas válidas e habilitadas para fins de Avaliação Atuarial Anual.

Cumprе ressaltar que a análise cadastral promovida pela **WEDAN** visa única e exclusivamente a identificação de divergências e eventuais desvios para fins de Avaliação Atuarial, não tendo alcance de auditoria cadastral ou de composição de saldos e que não se revela na garantia da totalidade das distorções detectadas e corrigidas, até mesmo pelo fato de não sermos gestores do banco de dados, permanecendo a Entidade com a responsabilidade plena por eventuais imprecisões do cadastro informado.

Consoante legislação previdenciária em vigor, em especial a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações, os dados cadastrais que serviram de base para a elaboração da presente Avaliação Atuarial devem permanecer arquivados na **VIVA PREVIDÊNCIA**, inclusive os nomes dos campos, devendo ser apresentados à Previc, quando solicitado, em formato de planilha eletrônica de utilização comum.

A responsabilidade pela integridade, atualização e governança dos dados permanece integralmente com a Entidade, nos termos da legislação vigente e das diretrizes de controles internos, incluindo observância às disposições aplicáveis de proteção de dados.



### 3.2 REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na data base de 31 de dezembro de 2025, o Plano ANAPARPREV não registra Fundos Previdenciais.

### 3.3 VARIAÇÃO DO RESULTADO

Cortejando o Patrimônio de Cobertura do Plano em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 581.977.450,02 (quinhentos e oitenta e um milhões novecentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos) com as Provisões Matemáticas, no mesmo período, R\$ 581.977.450,02 (quinhentos e oitenta e um milhões novecentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos), o Plano ANAPARPREV registrou Equilíbrio Técnico, conforme balancete do Plano.

Com efeito, observa-se equivalência entre o Patrimônio de Cobertura e as Provisões Matemáticas constituídas sob a forma de saldos de contas individuais, caracterizando aderência patrimonial e suficiência de ativos para cobertura das obrigações do Plano na modalidade de Contribuição Definida.

### 3.4 NATUREZA DO RESULTADO

Consoante aos resultados apurados nesta **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025**, pode-se inferir que a natureza do resultado perpassa a conjuntura da modelagem e estruturação técnica, pertinente a capitalização individual, sendo determinada pelo fluxo contributivo, pela rentabilidade patrimonial auferida no período e pelas movimentações de resgates, portabilidades e benefícios pagos.



### 3.5 SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

O Plano ANAPARPREV encerrou o exercício de 2025 com Equilíbrio Técnico econômico, registrando, portanto, suficiência de cobertura e solvência.

### 3.6 ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O financiamento dos benefícios assegurados pelo Plano ANAPARPREV é resultado da capitalização individual do Saldo de Contas, originado das contribuições vertidas, sem a interferência de modelo probabilístico ou mutualístico.

Ante o exposto, o Regime Financeiro de Capitalização Individual, aplicado na **Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025**, está aderente à legislação previdenciária vigente, em especial a Resolução CNPC 30, de 10 de outubro de 2018 e Resolução Previc N° 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações, representando ritmo de capitalização tecnicamente condizente com as obrigações previstas.

### 3.7 OUTROS FATOS RELEVANTES

A seguir descrevemos outros Fatores Relevantes pertinentes à **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025**:

- a) Para fins de Avaliação Atuarial Anual, a **WEDAN** considerou os valores de ativos patrimoniais apurados e contabilizados pela entidade, os quais não foram objeto de auditoria financeira por parte desta consultoria;
- b) Os ativos patrimoniais foram submetidos ao ajuste de precificação, do que prevê a Resolução PREVIC n° 23, de 14 de agosto de 2023, a título de conhecimento, sendo identificado a variação negativa de R\$543.279,76 (quinhentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos);

- c) Os títulos classificados como mantidos até o vencimento foram informados pela Entidade como aderentes à Política de Investimentos e compatíveis com o fluxo esperado de benefícios e movimentações do Plano, não sendo identificadas inconsistências que comprometam a liquidez ou a capacidade de cobertura dos saldos de conta, cabendo o monitoramento na forma da legislação previdenciária aplicável;
- d) A rentabilidade patrimonial auferida no **Plano ANAPARPREV** no período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, apurada pela **VIVA PREVIDÊNCIA** perfaz **12,81%**. Em face da modalidade do Plano ele não possui meta atuarial, todavia, considerando a meta estipulada pela Fundação de 8,13% (IPCA + 3,70%), o Plano auferiu um **ganho financeiro de 4,33%**;
- e) O **Plano ANAPARPREV** não registra contratos de dívidas em seu ativo ou passivo, isto é, o patrimônio líquido de cobertura está totalmente integralizado; e,
- f) Não foram registradas provisão para devedores duvidosos - PDD dos investimentos no exercício de 2025, não havendo concretização de risco de crédito;
- g) Há registros de demandas judiciais em seu exigível contingencial do **Plano ANAPARPREV** no encerramento do exercício de 2025. O montante representa menos de 0,02% dos recursos garantidores sendo constantemente monitorado pela **VIVA PREVIDÊNCIA**.

## 4 DO PLANO ANUAL DE CUSTEIO

Em face da presente **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025** e considerando os dispositivos regulamentares do **Plano ANAPARPREV**, apresentamos a seguir o **Plano Anual de Custeio** a vigor a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026:

CATEGORIA	TIPO DE CONTRIBUIÇÃO	CARÁTER	VALOR
Participante ativos	Contribuição Ordinária	Obrigatório	Mínimo 20% do VMR*
	Contribuição de Risco	Exclusivo para Participantes que optarem por cobertura de Risco	Calculado atuarialmente para cada Participante
	Contribuição Esporádica	Facultativo	Livre escolha
Instituidores	Contribuição Extra	Facultativo	Mediante instrumento contratual
Empregadores	Contribuição Extra	Facultativo	Mediante instrumento contratual

\*Valor Mínimo de Referência (VMR) do plano R\$ 691,51 (07/2025 a 06/2026), 20% representam o valor de R\$ 138,30.

Cumpramos destacar que o presente Plano Anual de Custeio deverá ser apreciado e aprovado pelo Conselho Deliberativo da **FUNDAÇÃO VIVA**, consoante à legislação previdenciária aplicável.

Apresentamos o resultado do Plano de Custeio Previdencial médio, considerando as informações concernentes à **31 de dezembro de 2025**:

PLANO DE CUSTEIO EFETIVO 2025		
CATEGORIA	DEZEMBRO	ANUAL
Instituidores	-	777.692,50
Participantes	887.562,95	5.840.073,87
<b>TOTAL</b>	<b>887.562,95</b>	<b>6.617.766,37</b>

O custeio das despesas com a administração do Plano será dado por meio de taxa de administração equivalente a **0,66% a.a.** A submassa que congrega participantes oriundos de processos de retirada de patrocínio da Braskem possui condição diferenciada, sendo as despesas desse grupo suportadas por Fundo Administrativo próprio, recebido pela Fundação no processo de transferência. Dessa forma, o resultado ponderado do plano representa **0,33% a.a.**, conforme Plano de Gestão Administrativa da Fundação.



O custeio administrativo, realizado por meio de taxa de administração incidente sobre os saldos, mostra-se compatível com o porte, complexidade operacional e estágio de maturidade do Plano, sendo objeto de acompanhamento periódico quanto à sua suficiência e sustentabilidade.

Em consonância com a legislação previdenciária em vigor, não há previsão de elevação das taxas de contribuições, salvo por algum fato relevante que venha a influenciar o financiamento do plano no decurso da vigência do plano de custeio.

## 5 DA CONCLUSÃO TÉCNICA

As Hipóteses e Premissas atuariais, quando aplicáveis, bem como a metodologia técnica, empregadas para fins desta **Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2025** estão em estrita obediência à legislação previdenciária em vigor, sendo que os resultados estão consubstanciados na conjugação dessas com os dados e informações previamente disponibilizadas pela Fundação VIVA PREVIDÊNCIA.

Desta forma, à luz da legislação aplicável ao regime de previdência complementar fechado, das normas emanadas pelo CNPC e PREVIC e das melhores práticas atuariais, conclui-se que o Plano apresenta **adequada correspondência entre seus ativos garantidores e as obrigações representadas pelos saldos de contas individuais**, auferindo Equilíbrio Técnico econômico, registrado no balancete contábil de **31 de dezembro de 2025**.

Por fim, enfatizamos que os entendimentos e conclusões contidos neste Parecer restringem-se sob o âmbito **técnico atuarial** e fundamentam-se nos dados, documentos e informações disponibilizados pela **VIVA PREVIDÊNCIA**, legislação de previdência complementar, bem como nas melhores práticas de mercado e na boa técnica atuarial.

Este é o nosso Parecer Técnico Atuarial.

Barueri/SP, 13 de fevereiro de 2026.

**Douglas Lemes Gonçalves**  
Atuário MIBA 2225  
Sócio Consultor

**Dalmy Moreira Soares**  
Atuário MIBA 2066  
Diretor Técnico

**Daniel Pereira da Silva**  
Atuário MIBA 1146  
CEO

**WEDAN CONSULTORIA E GESTÃO DE RISCOS LTDA. - CIBA 145**

*Disclaimer: Não expressamos nenhum opinião técnico sobre outro tema que não o especificado neste documento, que foi elaborado para uso exclusivo a **VIVA PREVIDÊNCIA**, a quem se destina, não devendo, sem nosso prévio consentimento formal da WEDAN, ser divulgado a terceiros.*

## ANEXO I - PROVISÕES MATEMÁTICAS

CÓDIGO	CONTA	WEDAN (R\$) (A)	WEDAN (R\$) (B)	%
		31/12/2025	31/12/2024	(A)/(B)-1
2.3	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>590.266.192,43</b>	<b>580.882.341,44</b>	<b>1,62%</b>
2.03.01	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>581.977.450,02</b>	<b>574.054.017,21</b>	<b>1,38%</b>
2.03.01.01	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>581.977.450,02</b>	<b>574.054.017,21</b>	<b>1,38%</b>
2.03.01.01.01	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>392.996.780,48</b>	<b>391.096.552,61</b>	<b>0,49%</b>
2.03.01.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	392.996.780,48	391.096.552,61	0,49%
2.03.01.01.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	392.996.780,48	391.096.552,61	0,49%
2.3.1.1.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	-	-	
2.03.01.01.02	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>188.980.669,54</b>	<b>182.957.464,60</b>	<b>3,29%</b>
2.03.01.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	188.980.669,54	182.957.464,60	3,29%
2.03.01.01.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/INSTITUIDOR(ES)	12.622.152,18	10.760.905,47	17,30%
2.03.01.01.02.01.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/ INSTIT	12.622.152,18	10.760.905,47	17,30%
2.03.01.01.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	75.935.451,17	70.630.568,12	7,51%
2.03.01.01.02.01.02.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	75.935.451,17	70.630.568,12	7,51%
2.03.01.01.02.01.03	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EFPC	97.037.884,39	97.933.130,69	-0,91%
2.03.01.01.02.01.03.01	FUNDO INDIVIDUAL PORTADO EFPC	97.037.884,39	97.933.130,69	-0,91%
2.03.01.01.02.01.04	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EAPC	3.385.181,80	3.632.860,32	-6,82%
2.03.01.01.02.01.04.01	FUNDO INDIVIDUAL PORTADO EAPC	3.385.181,80	3.632.860,32	-6,82%
2.3.1.1.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	-	-	
2.3.1.1.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	-	-	
2.3.1.2.00.00.00	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-	-	
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	-	-	
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	
2.03.02	<b>FUNDOS</b>	<b>8.288.742,41</b>	<b>6.828.324,23</b>	<b>21,39%</b>
2.03.02.01	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-	-	
2.03.02.02	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	7.990.613,18	6.545.217,46	22,08%
2.03.02.02.01	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	
2.03.02.02.02	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	7.990.613,18	6.545.217,46	22,08%
2.03.02.03	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	298.129,23	283.106,77	5,31%